



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.***

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 1.331, de 04 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 12 361 0082 1010 9059.0- AQUISICAO EQUIP

44905100000000 1899 O 65738.7- OBRAS E INSTALA- R\$ 180.400,00

Total: R\$ 180.400,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO ESPECIAL previsto no art. 1º servirão as seguintes fontes de recursos:

a) Redução das dotações:

0601 12 361 0082 1010 9059.0- AQUISICAO EQUIP

44905200000000 1899 O 9068.9- EQUIPAMENTOS E – R\$ 100.000,00

Total: R\$ 100.000,00

b) Para a cobertura do valor do CRÉDITO ADICIONAL de R\$ 80.400,00, será utilizado o excesso de arrecadação na fonte de recursos com alienação de bens da Secretaria de Educação – Vínculo 1899.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosiclér T. Dalchiavon

Secretária Municipal de Administração